

TERMO ADITIVO Nº 081/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de custeio para implantação da UPA City Jaraguá.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 471/2020-SMS.G que prorroga a delegação do Artigo 1º da Portaria nº 702/2018-SMS.G, excepcionalmente, e em caráter transitório, às Coordenadorias Regionais de Saúde, a aprovação e autorização de despesas dos Planos de Trabalho para os contratos de gestão sob sua supervisão, no que se refere ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde, **DRA. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu bastante procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21

de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2021 os montantes referente a custeio para a UPA City Jaraguá.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 004/2015 – SMS-CPCSS. Para o período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2021, recursos financeiros, a título de custeio no montante de **R\$ 8.753.111,58** (oito milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e onze reais e cinquenta e oito centavos) onerando da dotação orçamentária **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00** da fonte 00

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica **Alterado** os Anexos V, VI e VII:

Item 1.1.5. Anexo V

Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

Item 1.1.6. Anexo VI

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

Item 1.1.7. Anexo VII

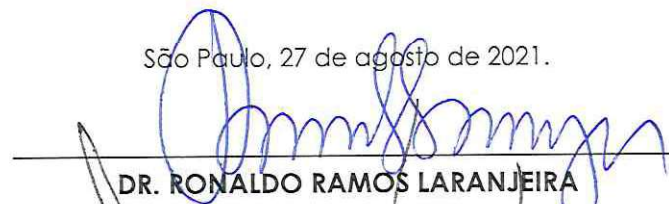
Plano de Trabalho da Contratada (TLP), contendo Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e serviço

CLAUSULA QUARTA

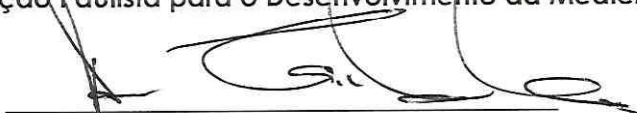
Ficam mantidas e **inalteradas** as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de agosto de 2021.



DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

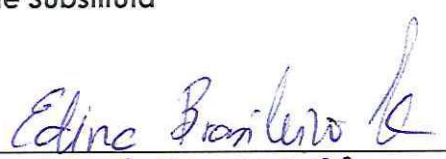


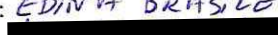
DRA. ANA CRISITNA KANTZOS
Coordenadora de Saúde Substituta

Testemunhas:



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**
CPF: 



Nome: **EDINA BRASILEIRO**
CPF: 

ANEXO VI

TERMO ADITIVO Nº 081/2021 - CONTRATO DE GESTÃO R004/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – AGOSTO E SETEMBRO/2021

RECURSO	ago/21	set/21	TOTAL
Custeio	R\$ 4.283.811,46	R\$ 4.469.300,13	R\$ 8.753.111,59
Total	R\$ 4.283.811,46	R\$ 4.469.300,13	R\$ 8.753.111,59

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO

DESCRIÇÃO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	3.272.152,09	3.457.640,76	6.729.792,85
01.01.01 - Salários	1.894.052,07	1.894.052,07	3.788.104,14
01.01.02 - Adicional Insalubridade	84.040,00	84.040,00	168.080,00
01.01.03 - Gratificação	15.128,36	16.556,48	31.684,84
01.01.04 - Consignado	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	63.985,74	70.025,99	134.011,73
01.01.06 - Faltas Indevidas	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	227.758,59	241.404,72	469.163,31
01.01.08 - Férias	124.331,50	131.780,81	256.112,32
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	-	-	-
01.01.10 - Pensão Alimentícia	-	-	-
01.01.11 - Biênio	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.13 - Quinquênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	133.200,00	133.200,00	266.400,00
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.16 - Seguro Vida	-	-	-
01.01.17 - Farmácia	-	-	-
01.01.18 - Associação Esportiva	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	298.214,80	318.264,92	616.479,73
01.02.01 - Vale Transporte	7.523,74	7.523,74	15.047,48
01.02.02 - Vale Refeição	100.376,00	100.376,00	200.752,00
01.02.03 - Cesta Básica	-	-	-
01.02.05 - Convênio Médico	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	51.357,96	51.357,96	102.715,91
01.02.07 - Convênio Odontológico	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	16.639,92	16.639,92	33.279,84
01.03.01 - Salários - INSS	-	-	-
01.03.02 - Salários - IR	-	-	-
01.03.03 - FGTS	198.997,28	210.925,71	409.922,99
01.03.04 - Pis	-	-	-
01.03.06 - 13º Salário - INSS	-	-	-
01.03.07 - 13º Salário - IR	-	-	-
01.03.08 - 13º Salário - Outros Descontos	-	-	-
01.03.09 - Férias - INSS	-	-	-
01.03.10 - Férias - IR	-	-	-
01.03.11 - Férias - Outros Descontos	-	-	-
01.03.12 - Adicional de 1/3 de Férias - Outros Descontos	-	-	-
01.03.13 - Contribuição Sindical	-	-	-
01.03.99 - Outros Descontos de Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	56.068,63	59.427,98	115.496,61
01.04.02 - Rescisão - INSS	-	-	-
01.04.03 - Rescisão - IR	-	-	-
01.04.04 - Rescisão - FGTS	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	477,50	477,50	955,00
01.05.01 - Dissídio	-	121.586,96	121.586,96
02. Materiais de Consumo	44.539,93	44.539,93	89.079,85
02.01.01 - Material Odontológico	2.100,00	2.100,00	4.200,00

02.01.02 - Gases Medicinais	23.100,00	23.100,00	46.200,00
02.02.01 - Órteses e Próteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	9.500,00	9.500,00	19.000,00
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	2.367,50	2.367,50	4.735,00
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	4.331,90	4.331,90	8.663,80
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	1.565,53	1.565,53	3.131,05
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	1.575,00	1.575,00	3.150,00
03. Material de Consumo Assistencial	310.000,00	310.000,00	620.000,00
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	150.000,00	150.000,00	300.000,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	160.000,00	160.000,00	320.000,00
04. Serviços Terceirizados	517.407,42	517.407,42	1.034.814,84
04.01.01 - Assessoria Contábil	39,42	39,42	78,84
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	2.100,00	2.100,00	4.200,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	100.000,00	100.000,00	200.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	70.000,00	70.000,00	140.000,00
04.01.07 - Lavanderia	45.500,00	45.500,00	91.000,00
04.01.08 - SND	65.000,00	65.000,00	130.000,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	45.000,00	45.000,00	90.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	35.500,00	35.500,00	71.000,00
04.01.11 - Serviços Gráficos	8.000,00	8.000,00	16.000,00
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	4.218,00	4.218,00	8.436,00
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.03.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-
04.03.03 - INSS sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.03.04 - IR sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	85.050,00	85.050,00	170.100,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	54.000,00	54.000,00	108.000,00
04.26.00 - Guarda de Documentos	3.000,00	3.000,00	6.000,00
5 - Manutenção	44.500,00	44.500,00	89.000,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	30.000,00	30.000,00	60.000,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	5.500,00	5.500,00	11.000,00
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	7.000,00	7.000,00	14.000,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	2.000,00	2.000,00	4.000,00
05.02.01 - ISS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-
05.02.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-
05.02.03 - INSS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-
05.02.04 - IR sobre Prestação de Serviço de Manutenção	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-

07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	52.120,00	52.120,00	104.240,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	37.000,00	37.000,00	74.000,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	15.120,00	15.120,00	30.240,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	43.092,02	43.092,02	86.184,04
09.01.01 - Água	15.000,00	15.000,00	30.000,00
09.01.02 - Energia	25.000,00	25.000,00	50.000,00
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	92,02	92,02	184,04
09.04.01 - Suprimento de Caixa	3.000,00	3.000,00	6.000,00
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	4.283.811,46	4.469.300,13	8.753.111,58
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	4.283.811,46	4.469.300,13	8.753.111,58

ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE: UPA CITY JARAGUA				
SERVIÇO: UPA PORTE III				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Almoxarife	40	1	0	1
Analista Administrativo	40	2	0	2
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	36D	17	0	17
Auxiliar Administrativo	36N	15	0	15
Auxiliar Apoio Administrativo	36D	2	0	2
Auxiliar de Almoxarife	36D	2	0	2
Auxiliar de Serviços Gerais	36D	3	0	3
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	36D	20	0	20
Enfermeiro	36N	20	0	20
Enfermeiro Líder	36N	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico	36D	2	0	2
Farmacêutico	36N	3	0	3
Faturista	40	3	0	3
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Médico Cirurgião Geral	12D	7	0	7
Médico Cirurgião Geral	12N	7	0	7
Médico Clínico Geral	12D	42	0	42
Médico Clínico Geral	12N	35	0	35
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Ortopedista	12D	7	0	7
Médico Ortopedista	12N	7	0	7
Médico Pediatra	12D	21	0	21
Médico Pediatra	12N	21	0	21
Médico Pediatra	20	1	0	1
Plantonista Técnico Administrativo	36N	6	0	6
Técnico de Enfermagem	36D	52	0	52
Técnico de Enfermagem	36N	42	0	42
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4
Técnico de Farmácia	36D	4	0	4
Técnico de Farmácia	36N	5	0	5
Técnico de Gasoterapia	36D	2	0	2
Técnico de Gesso	36D	2	0	2
Técnico de Gesso	36N	3	0	3
Técnico de Manutenção Hospitalar	36D	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Técnico Segurança do Trabalho I	40	2	0	2
TOTAL	-	382	0	382

ANEXO V
QUADRO DE METAS E EQUIPE MINIMA

UPA CITY JARAGUÁ			
UPA PIRITUBA	EQUIPE MÍNIMA		
	QUANTIDADE	JORNADA EM HORAS	NÚMERO DE PROFISSIONAIS / DIA DA SEMANA
Médico Clínico	77	12	06 Clínicos Diurno: segunda feira a domingo 05 Clínicos Noturno: segunda feira a domingo
Médico Pediatra	42	12	03 Pediatras Diurno: segunda a domingo 03 Pediatras Noturno: segunda a domingo
Médico Cirurgião	14	12	01 Cirurgião Diurno: segunda a domingo 01 Cirurgião Noturno: segunda a domingo
Médico Ortopedista	14	12	01 Ortopedista diurno: segunda a domingo 01 Ortopedista noturno: segunda a domingo
Médico Clínico (diarista)	1	20	Diarista – segunda feira a sexta feira
Médico pediatra (diarista)	1	20	Diarista – segunda feira a sexta feira